

A PRESENÇA DOS INSTITUTOS FEDERAIS NA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL: UM BREVE RETRATO

FEDERAL INSTITUTES IN THE UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL: A BRIEF PORTRAIT

Ilane Ferreira Cavalcante¹
Ana Lúcia Sarmento Henrique²

Resumo

A educação a distância tem crescido de forma exponencial no Brasil, principalmente depois da criação da Universidade Aberta do Brasil (UAB). A participação de todas as instituições públicas de Ensino Superior, a propósito, tem crescido em número de ofertas, em quantidade de cursos e em número de polos. A participação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) nessa oferta, no entanto, ainda se dá de forma tímida. Das 103 instituições participantes da UAB, apenas 17 são IF. O foco deste artigo é traçar um retrato da participação dos IF na UAB, indicando seus principais cursos e os diferentes níveis de oferta. Para a consecução desse objetivo, fizemos análise de documentos oficiais como leis e decretos educacionais e a consulta ao SisUAB (<http://sisuab.capes.gov.br/sisuab>), plataforma de apoio à execução, ao acompanhamento e à gestão das ações da UAB por parte de Coordenadores UAB e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Para desenvolvermos esse caminho, faz-se necessário construir um breve histórico dessa instituição ao mesmo tempo tão recente e tão antiga, discutindo a sua realidade e a sua função educacional. Além disso, também é importante apresentarmos outras ofertas de EaD que fazem parte da realidade dos institutos, com maior peso, talvez, que a UAB. A partir desse panorama, observamos a presença dos institutos na UAB, indicando os institutos que ofertam e os cursos ofertados com dados retirados do sistema de dados da UAB, o SisUAB, em dezembro de 2012.

Palavras-chave: Universidade Aberta do Brasil; Educação Profissional; Educação a distância; Rede E-tec.

Abstract

On line education has been growing significantly in Brazil since the creation of Universidade Aberta do Brasil (UAB). Most of the institutions who offer graduation and post-graduation have been increasing their participation on this program throughout new offers, new courses, new teaching centers and much more students. On this scenery, the Federal Institutes of Education, Science and Technology (IF) participation, however, is still small. Only 17 out of the 103 institutions that participate of UAB are Federal Institutes. This article tries to draw a brief portrait of the insertion of the Federal Institutes in the UAB, pointing out their different offers and different levels of courses. To achieve this goal, it is necessary to analyze official documents, as laws and decrees as well as use the SisUAB (<http://sisuab.capes.gov.br/sisuab>) as a source of information. SisUAB is an on line platform that gives data support to managers of UAB all over Brazil as well as helps its control by the agency of government responsible for this program, the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). To conclude this study, it is also necessary to build a brief history of IF, such an old and new institution, discussing its social functions and identity as well as other on line education offers that are more common to the Federal Institutes than UAB. All these data will provide the construction of the participation of Federal Institutes in the UAB system.

Key-words: Universidade Aberta do Brasil; Professional Education; On line education; E-tec Net.

INTRODUÇÃO

Ao tratar sobre a atuação dos Institutos Federais (IF) no Brasil, não podemos deixar de pensar na questão da educação profissional, tantas

vezes percebida, ao longo da história, como uma educação voltada apenas para o fazer, para o mundo do trabalho, reprodutora e bancária (FREIRE, 2006),² uma educação voltada para a classe trabalhadora e não para a elite. Ao tratar

¹ Professora de Língua Portuguesa. Coordenadora de Cursos Superiores e de Pós-graduação do Campus EaD. Coordenadora UAB/IFRN, ilane.cavalcanti@ifrn.edu.br

² Professora de Língua Portuguesa. Diretora Acadêmica do Campus EaD/IFRN, ana.henrique@ifrn.edu.br

sobre a criação dos IFs, Eliezer Pacheco parece apontar para uma superação dessa visão:

Quando lembramos que um Colégio Industrial português possibilitou o surgimento de um José Saramago é importante registrar que isto somente foi possível porque aquela escola possuía em seu currículo, como ele lembra, física, química, matemática, mecânica, desenho industrial, história, filosofia, português e francês, entre outras disciplinas. Nosso objetivo central não é formar um profissional para o mercado, mas sim um cidadão para o mundo do trabalho, o qual poderia ser tanto técnico, como um filósofo, um escritor ou tudo isto. Significa superar o preconceito de classe de que um trabalhador não pode ser um intelectual, um artista (PACHECO, 2012, p. 7).

A superação da dicotomia educação para o trabalho X educação para o pensar, no entanto, ainda requer muitas ações e uma atuação propositiva das próprias instituições no sentido não só de formar de maneira integral, mas de verticalizar a sua oferta, oferecendo à comunidade cursos que permitam uma formação que inclua a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Nessa perspectiva, a Educação a Distância (EaD) pode ser uma maneira de atuar não só em locais territorialmente distantes, mas de oferecer acesso a uma educação pública de qualidade, desde a educação básica até a educação superior e à pós-graduação, a pessoas que dificilmente teriam essa possibilidade de formação por diversas razões, seja por dificuldade de conciliar trabalho e estudo, seja por estar distante dos principais centros urbanos.

Os IFs colaboram nessa ampliação de perspectivas educacionais à medida que se distribuem ao longo de todo o território nacional, com a presença de campus nos principais polos urbanos de cada estado brasileiro, podendo ofertar não somente cursos presenciais, mas agregar ofertas de cursos a distância ampliando sua perspectiva de atuação nesses locais.

A educação a distância não é também uma novidade tão grande no Brasil; existiram diversas experiências e programas de EaD ao longo de sua história, especificamente ao longo do século XX. Entretanto, nunca houve um esforço do governo federal tão intensivo e sistemático de estímulo à

oferta de EaD como o programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), lançado em 20 de dezembro de 2005.

A maioria dos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET) que atuam na EaD iniciou a oferta dessa modalidade a partir do primeiro edital da UAB³. Outros já desenvolviam experiências nesse sentido e assumiram também esse programa. Com a mudança de institucionalidade dos CEFET para IF, novos desafios e novas possibilidades se impuseram a essa instituição, além do desafio da EaD.

Este artigo se debruça exatamente sobre a atuação dos institutos junto à UAB. Para desenvolvermos esse caminho, é necessário construirmos um breve histórico dessa instituição ao mesmo tempo tão recente e tão antiga, discutindo a sua realidade e a sua função educacional. Além disso, também é importante apresentarmos outras ofertas de EaD que fazem parte da realidade dos institutos. A partir desse panorama, observamos a presença dos institutos na UAB, indicando os cursos ofertados, com dados extraídos do sistema de dados da UAB, o SisUAB, contrastado com a análise de documentos publicados pelo MEC. Esse retrato, aliás, está em constante mutação, pois a cada chamada da Coordenação de Aperfeiçoamento de Educação Superior (Capes) novos cursos são ofertados e novos institutos se inserem no Sistema.

UM BREVE HISTÓRICO DOS IF

A história dos Institutos Federais no Brasil não é recente, embora não tenha sido sempre sob essa denominação e sob a mesma institucionalidade que ele tenha existido. Na verdade, é preciso remontar às origens do ensino

³ O Edital de Seleção Nº. 01/2005-SEED/MEC, publicado em 20 de dezembro de 2005, constituiu-se em uma chamada pública para, conforme o próprio edital, além de selecionar polos municipais de apoio presencial, selecionar também cursos superiores de instituições federais de Ensino Superior na modalidade de educação a distância para o Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. O Edital objetivava fomentar o Sistema UAB, que seria resultante da articulação e integração de instituições de Ensino Superior, municípios e Estados, visando tanto à democratização, expansão e interiorização da oferta de Ensino Superior público e gratuito no país, como ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias inovadoras de ensino, preferencialmente para a área de formação inicial e continuada de professores da educação básica.

técnico federal no país, quando foram criadas, em 1909, as primeiras 19 escolas de Aprendizizes e Artífices. Essas instituições eram destinadas ao ensino profissional, voltadas prioritariamente à educação das classes mais pobres.

Vale retomar, aqui, uma antiga dicotomia presente na educação e amplamente reproduzida no país entre uma educação voltada para a elite, que levava ao trabalho intelectual e ao pensamento, e uma educação voltada para as classes mais pobres, voltada exclusivamente para o trabalho, que separava o *Homo faber* do *Homo sapiens*. Na contramão dessa visão está a de Freire (2006), que afirma ser possível transformar os sujeitos em seres capazes de construir e reconstruir os saberes ensinados, promovendo autonomia e libertação.

Evidentemente, a escola de Aprendizizes e Artífices surge no contexto dessa dicotomia com cursos profissionalizantes, conforme o Decreto 7.566/1909 que determina a sua criação.

Art.2º Nas escolas de Aprendizizes Artífices, custeadas pela União, se procurará formar operários e contra-mestres, ministrando o ensino prático e os conhecimentos técnicos necessários aos menores que pretenderem aprender um ofício, havendo para isso até o número de cinco oficinas de trabalho manual ou mecânico que forem mais convenientes ou necessárias no Estado em que funcionar a escola, consultadas, quanto possível, as especialidades das indústrias locais (DECRETO Nº 7.566, 1909, p. 1).

Essa visão de uma escola voltada para a classe trabalhadora e para um ensino puramente profissionalizante permanece durante muito tempo e ainda assombra a instituição, mesmo diante de muitas mudanças ocorridas em sua institucionalidade a partir de então. Na verdade, a história da educação profissional no Brasil se confunde com a necessidade contínua de superação dessa dualidade.

Ainda nas primeiras décadas do século vinte, foram criados os primeiros Liceus Profissionais, em 1937, com o objetivo de formar os jovens em nível secundário. Uma década depois, em 1949, são criadas as Escolas Industriais e Técnicas. Novamente uma década depois, nova nomenclatura e institucionalidade seriam criadas a partir da Lei 3.552, de 16 de fevereiro de 1959, que instituía as Escolas

Técnicas Federais. Todas elas instituições públicas, voltadas ao ensino técnico e profissionalizante.

As Escolas Técnicas, conforme sua lei de criação, podiam ofertar cursos de aprendizagem, cursos básicos e cursos técnicos, oferecendo “base de cultura geral e iniciação técnica que permitam ao educando integrar-se na comunidade e participar do trabalho produtivo ou prosseguir seus estudos” (LEI Nº 3.552).

Amplia-se, já nessa legislação da década de 1950, a formação do aluno, de início totalmente específica para o mundo do trabalho para uma formação mais geral, incluindo aí a cultura. Evidentemente, é ainda uma perspectiva muito voltada para o ensino profissionalizante, mas percebemos uma ampliação, ainda que generalista.

Na década de 1970, em pleno processo ditatorial, as mudanças ocorridas na educação imprimem uma nova institucionalidade à rede federal de educação, que passam a se denominar Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológica, os Cefet. Primeiro, em 1958, três dessas escolas foram alçadas à condição de Centros Federais, as do Rio de Janeiro, do Paraná e de Minas Gerais. Aos poucos, outras foram alcançando o mesmo patamar e foi se configurando uma nova feição para a rede de federal de educação profissional. De acordo com Otranto:

Até o final de 2008, essa rede federal, segundo dados do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), contava com 36 Escolas Agrotécnicas, 33 CEFETs com suas 58 Unidades de Ensino Descentralizadas (UNEDs), 32 Escolas Vinculadas, 1 Universidade Tecnológica Federal e 1 Escola Técnica Federal (OTRANTO, 2010, p. 89).

Na lei de criação dos primeiros Cefet, **Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, a instituição tem ampliada a oferta para a graduação, incluindo aí a licenciatura, e a pós-graduação lato e strictu sensu. Destacamos que não nasce com a criação dos institutos a obrigação de ampliar e verticalizar a oferta de ensino para todos os níveis, mas ainda na configuração dos Cefet.**

Em 2008, ocorreu nova mudança: o governo federal aprovou a Lei Nº 11.892/2008,

que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica no país, criando 38 Institutos Federais. Segundo essa nova lei, os Cefet, as Escolas Agrotécnicas e as Escolas Técnicas passariam a formar os Institutos Federais, instituições de educação especializadas em oferecer educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Algumas dessas instituições, no entanto, não aderiram à nova institucionalidade, mantendo sua estrutura anterior, caso da Universidade Federal Tecnológica do Paraná (UFTPR) e de alguns Cefets como o Celso Suckow da Fonseca – Cefet-RJ e o de Minas Gerais – Cefet-MG. Esses dois centros vinham se movimentando no sentido de transformarem-se em Universidades Federais Tecnológicas e a transformação em Instituto não lhes pareceu positiva nesse sentido, preferindo permanecerem na condição de Cefet.

Houve, portanto, variadas reações em diferentes instituições quanto a aceitar o formato de instituto, fosse porque esse novo formato não atendesse às perspectivas de uma dada instituição, fosse porque a ideia de agregar-se a outra instituição soasse, naquele momento, estranha e fosse vista com desconfiança pela comunidade de determinada escola. O fato é que houve distintas formas de perceber a mudança e de reagir a ela, aceitando ou não essa nova institucionalidade. Hoje, a comunidade interna aos institutos ainda se debate na construção de uma identidade que os configure para a sociedade não mais como uma escola de educação básica, mas como uma instituição que permite à sua comunidade o acesso à educação em diferentes níveis e modalidades, de acordo com o eixo tecnológico determinado como vocação naquela determinada localidade onde cada campus se encontra.

Entre os objetivos propostos para os IF na Lei Nº 11.892/2008 estão:

VI - ministrar em nível de educação superior:

- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;

c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;

d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e

e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica (LEI Nº 11.892, 2008).

A criação dos Institutos Federais mantém o foco da rede federal de educação voltada para a educação profissional, mas essa educação mudou de perspectiva desde a criação dos próprios Cefets. Essa nova perspectiva se mantém com os institutos, que se propõem a ofertar uma educação que forme para a sociedade, com focos tecnológicos específicos, mas com a preocupação maior de prover uma formação integral, verticalizada para o aluno, permitindo-lhe partir, na mesma instituição, de uma formação básica mais geral, no Ensino Médio, para uma formação mais especializada em nível de graduação e pós-graduação (*lato e strictu sensu*).

Dessa forma, a criação dos Institutos Federais opta por um modelo em que a formação para o trabalho inclua, também, a formação para o pensar e para a reflexão crítica sobre o mundo. Se o modelo é o mais adequado, não sabemos.

Aparentemente, hoje, a comunidade dos IF parece apontar para a manutenção de uma rede federal de educação profissional, técnica e tecnológica naquilo que uma rede apresenta de mais característico: a identidade, a partilha de aspectos comuns (interesses, valores, objetivos) que estabelecem um limite constantemente negociável entre cada um dos membros que a compõe. Esse é um caminho que, apesar da história dessa instituição, ainda está no início.

Com essa nova institucionalidade, portanto, nascem novas perspectivas e novos desafios, como o de perceber, por exemplo, o papel dos Institutos na Educação Superior e na pós-graduação. Corroborando Pacheco, que percebe a verticalização de forma muito positiva:

A organização curricular dos Institutos Federais traz para os profissionais da

educação um espaço ímpar de construção de saberes. A possibilidade de dialogar simultaneamente, e de forma articulada, da educação básica até a pós-graduação, trazendo a formação profissional como paradigma nuclear, faz com que essa atuação acabe por sedimentar o princípio da verticalização. Esses profissionais têm a possibilidade de, no mesmo espaço institucional, construir vínculos em diferentes níveis e modalidades de ensino, buscar metodologias que melhor se apliquem a cada ação, estabelecendo a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (PACHECO, 2012, p. 20).

O fato é que hoje os institutos estão presentes em todos os Estados da federação, oferecendo Ensino Médio integrado ao ensino técnico, cursos técnicos, cursos superiores de tecnologia, licenciaturas e pós-graduação.

Ou ainda, de acordo com Eliezer Pacheco, “com os Institutos Federais iniciamos uma nova fase, abandonando o hábito de reproduzir modelos externos e ousando a inovar a partir de nossas próprias características, experiências e necessidades” (PACHECO, 2012, p. 10). Se essa realidade é tão inovadora ou tão promissora, só o tempo dirá, mas o fato é que, nesse movimento de expansão da Rede, percebemos a entrada de profissionais concursados nos institutos com formação especializada e com interesse em pesquisa e extensão, atuando em localidades antes sem acesso até mesmo a uma escola de Ensino Médio de melhor qualidade. A presença dos IF especialmente no interior do país tem causado impacto nesses locais por si só, seja no próprio comércio, seja na valorização de imóveis. Aspectos que verificamos pela mera observação. O impacto na educação virá com mais tempo, particularmente com a maior verticalização da oferta e possivelmente com a ampliação da oferta, trazida pela maior adesão à EaD ou mesmo pela pós-graduação *lato e stricto sensu*.

A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NOS INSTITUTOS FEDERAIS

A Educação a distância (EaD) nos Institutos Federais não começa com o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), porém é indiscutível a importância desse sistema para o fomento da EaD não só nessa instituição, mas em todas as que ofertam essa modalidade de educação hoje.

Alguns dos Institutos apresentam um histórico de educação a distância que antecede, em algumas décadas, o nascimento da UAB. Ribas e Hermenegildo (2009) assinalam que a EaD no Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), por exemplo, começa ainda no ano 2000, com cursos de formação inicial e continuada ofertados pelo Campus São José.

O Instituto Federal do Paraná (IFPR), por sua vez, vem ofertando cursos de educação a distância desde o final da década de 1990, assumindo um modelo próprio que diverge, aparentemente, do modelo proposto pela UAB.

O Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN) também oferta, desde a década de 1990, um curso de educação a distância formatado para retomar o conteúdo de língua portuguesa, matemática e cidadania para os alunos oriundos da escola pública, inscritos para fazer o exame de seleção para entrada no Ensino Médio Integrado na instituição. Esse curso, em uma primeira versão, era formatado em módulos veiculados em jornais de grande circulação e em videoaulas veiculadas mediante parceria com a TV Universitária. O curso já foi reelaborado diversas vezes e hoje os candidatos, oriundos da escola pública, recebem dois livros (um de conteúdo e outro de exercícios simulados) e um CD contendo 10 videoaulas elaboradas a partir do livro texto e alguns objetos virtuais de aprendizagem. O curso, portanto, existe até hoje, em novo formato e deu origem a outros cursos da instituição.

As ofertas de EaD no IFSC, no IFPR e no IFRN são três experiências de educação a distância nos institutos que antecedem à UAB, mas que aconteciam de forma tímida, principalmente porque não havia uma regulamentação mais específica acerca dessa modalidade no país, nem mesmo o fomento requerido a uma modalidade que exige uma equipe bem ampla na sua organização e oferta.

Com a instituição da UAB, a EaD ganha novos contornos na Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. Sobre isso, discutiremos em tópico posterior.

Em seguida à criação da UAB, surge o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec Brasil), com a promulgação do Decreto 6.301, em 12 de dezembro de 2007, em moldes muito semelhantes à UAB, mas sob a responsabilidade da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) do Ministério da Educação e Cultura (MEC). Esse sistema integra as mesmas

instâncias da UAB, ou seja, o MEC como órgão de controle e fomento; as IES como responsáveis pela infraestrutura pedagógica, e o Estado ou os municípios responsáveis pela infraestrutura dos polos receptores de cursos. A E-Tec Brasil, no entanto, diferentemente da UAB, tem o objetivo de ofertar cursos técnicos de nível médio a distância, com o fim de, conforme o parágrafo único do artigo primeiro do Decreto nº 6301:

- I - expandir e democratizar a oferta de cursos técnicos de nível médio, especialmente para o interior do País e para a periferia das áreas metropolitanas;
- II - permitir a capacitação profissional inicial e continuada para os estudantes matriculados e para os egressos do ensino médio, bem como para a educação de jovens e adultos;
- III - contribuir para o ingresso, permanência e conclusão do ensino médio pelos jovens e adultos;
- IV - permitir às instituições públicas de ensino profissional o desenvolvimento de projetos de pesquisa e de metodologias educacionais em educação a distância na área de formação inicial e continuada de professores para a educação profissional técnica de nível médio;
- V - promover junto às instituições públicas de ensino o desenvolvimento de projetos voltados para a produção de materiais pedagógicos e educacionais para a formação inicial e continuada de docentes para a educação profissional técnica de nível médio;
- VI - promover, junto às instituições públicas de ensino, o desenvolvimento de projetos voltados para a produção de materiais pedagógicos e educacionais para estudantes da educação profissional técnica de nível médio;
- VII - criar rede nacional de educação profissional nas instituições públicas de ensino, para oferta de educação profissional a distância, em escolas das redes públicas municipais e estaduais; e
- VIII - permitir o desenvolvimento de cursos de formação continuada e em serviço de docentes, gestores e técnicos administrativos da educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância (DECRETO Nº 6.301, 2007).

O Decreto de criação da E-Tec Brasil foi revogado pelo Decreto 7.589 de 26 de outubro de 2011, que cria a Rede E-Tec.

A Rede amplia a atuação desse sistema “com a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País”. A Rede E-Tec propõe-se a promover a formação inicial e continuada de “docentes, gestores e técnicos administrativos da educação profissional e tecnológica, na modalidade de educação a distância” (DECRETO Nº 7.589, 2011).

Vale ainda ressaltar a promulgação, em 26 de outubro de 2011, da Lei 12.513, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec) que absorve a oferta de ensino técnico presencial e a distância em diversos níveis (Educação Básica e cursos de Formação Inicial e Continuada), “com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira” (LEI Nº 12.513, 2011).

Segundo está expresso em seu Decreto de criação, o Pronatec tem como objetivos:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;
- III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;
- IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores, por meio do incremento da formação e qualificação profissional;
- V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica (LEI Nº 12.513, 2011).

Considerando-se os objetivos de ambos os programas, o Pronatec, apesar de não confundir-se com a Rede E-Tec Brasil, apresenta finalidades semelhantes. Ambos envolvem a ampliação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica

e Tecnológica (que conta hoje com mais de 350 unidades em funcionamento em todos os estados brasileiros⁴), assim como agregam um conjunto de iniciativas e programas do Governo Federal, entre os quais aqueles que incluem a educação a distância, caso da Rede E-Tec Brasil e do Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profucionário)⁵.

Entretanto, a Rede E-tec almeja atingir seu objetivos educacionais por meio da modalidade de educação a distância, enquanto o Pronatec utiliza tanto a modalidade presencial como a EaD.

Além disso, o Pronatec amplia a participação de integrantes na Rede, permitindo a entrada do Sistema S⁶ e das instituições privadas de Ensino Superior e de educação profissional técnica de nível médio.

Tantas leis e decretos levam a uma conclusão bastante óbvia: após um longo tempo sem investir apropriadamente em educação, e sobretudo sem atentar para a relevância da educação a distância em um país de dimensões continentais como o Brasil, o Governo Federal, atendendo ao disposto no artigo 80 da Lei de Diretrizes e Bases, 9.394/96, que preconiza que o “Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação Continuada” (LDB,1996), passa a

investir esforços não só na regulamentação, mas no fomento, acompanhamento e avaliação da EaD em diversos níveis e modalidades de ensino. Os Institutos Federais participam dessa realidade e surgem como uma instituição que vem somar esforços no sentido de ampliar a formação profissional em todas as áreas, assim como a formação docente, de forma a atingir, tanto com a educação presencial (por sua capilaridade) quanto com a educação a distância, os mais distantes pontos do país.

O papel dos institutos, portanto, inclui a formação técnica de nível médio, a formação superior (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) e a pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, posto que não podemos pensar, hoje em dia, em formar um profissional apenas para o exercício mecânico de sua profissão. É preciso pensar a formação para o mundo, integrando ensino, pesquisa e extensão; formação técnica e humana; o fazer e o pensar sobre.

UM RETRATO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL NOS INSTITUTOS FEDERAIS

A grande maioria dos institutos federais passou a atuar em educação a distância a partir de sua adesão a algum programa do Governo Federal, principalmente por meio da Rede E-Tec. São inúmeros os cursos de formação técnica, de formação inicial e continuada e de pós-graduação ofertados por essa Rede. Essa oferta tem crescido de forma exponencial desde a criação da UAB e da E-Tec.

A atuação dos institutos no Ensino Superior, via Universidade Aberta do Brasil, também se deu desde o primeiro Edital da UAB, ainda sob a responsabilidade da Secretaria de Educação a Distância (SEED) do MEC, extinta em 2010. Parte dos institutos passou a ofertar, por exemplo, cursos voltados para a formação técnica/tecnológica, caso do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental do IFRN, cuja primeira oferta foi aprovada pelo Edital UAB I.

No Quadro 1, apresentamos o panorama dos Institutos Federais que tiveram cursos aprovados no primeiro edital do Sistema Universidade Aberta do Brasil, por curso e nível, de acordo com dados do SisUAB de dezembro de 2012. Observamos que apenas 11 instituições

⁴ A Setec/MEC pretende abrir ainda outras 208 novas unidades com entrega prevista para o final de 2014. Essas, somadas às já existentes, totalizarão cerca de 560 unidades para oferta gratuita de educação profissional técnica e tecnológica nos diversos níveis e modalidades de ensino. O site da Rede (<http://redefederal.mec.gov.br>) oferece informações sobre seu histórico, sua expansão e seu reordenamento.

⁵ O Profucionário, instituído pelo Decreto 7.415, de 30 de dezembro de 2010, visa à formação em nível técnico de funcionários das redes públicas da educação básica, em efetivo exercício, em habilitação compatível com a atividade que exerce na escola.

⁶ O Sistema S é composto por 11 instituições, entre elas o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), o Serviço Social da Indústria (Sesi), o Instituto Euvaldo Lodi (IEL) – subordinadas à Confederação Nacional da Indústria –, o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), o Serviço Social do Comércio (Sesc), o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), o Serviço Nacional de Aprendizagem em Transportes (Senat), o Serviço Social de Transportes (Sest), e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop).

participantes da Rede Federal aprovaram, em 2007⁷, 16 cursos nos níveis de graduação (licenciatura e tecnólogo) e de especialização, dos quais 10 cursos de tecnólogo, 5 de licenciatura, e um de especialização.

Quadro 1: Cursos aprovados no Edital UAB 1, por nível e instituto

IF	CURSOS	NÍVEL
IFPA	Geografia	Licenciatura
	Saúde Pública	Tecnólogo
	Tecnologia em Desenvolvimento de Sistemas de Informação	
IFRR	Espanhol	Licenciatura
IFAL	Hotelaria	Tecnólogo
IFCE	Matemática	Licenciatura
	Hotelaria	Tecnólogo
IFPE	Matemática	Licenciatura
	Gestão Ambiental	Tecnólogo
IFRN	Gestão Ambiental	Tecnólogo
IFES	Análise e desenvolvimento de sistemas	Tecnólogo
IFSUL	Sistemas para Internet a distância	Tecnólogo
IFSC	Gestão Pública	Tecnólogo
IFMT	Sistemas para internet	Tecnólogo
CEFET-RJ	Educação Tecnológica	Especialização

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados disponibilizados no SisUAB/Capes, em dezembro de 2012.

Em 18 de outubro 2006, o MEC lançou o Edital de Seleção Nº 1/2006, denominado UAB2, cujo resultado, publicado no Diário Oficial de União em 20 de maio de 2008, mostra, para a Rede Federal, a aprovação de cursos por instituto, conforme resumimos no Quadro 2 a seguir.

No Quadro 2, mostramos que 08 (oito) IF aprovaram 21 cursos. A comparação entre os quadros 1 e 2 indica que 6 (seis) dentre os IF que aprovaram cursos já haviam entrado no Sistema UAB no Edital 1. Portanto, em dois anos, entre a publicação do resultado do primeiro e do segundo editais, apenas dois novos institutos se credenciaram junto à Capes para oferta de cursos pelo Sistema UAB.

Quadro 2: Cursos aprovados no Edital UAB 2, por nível e instituto

IES	CURSOS	NÍVEL
IFPA	Biologia	Licenciatura
	Física	
	Matemática	
	Pedagogia	
IFAL	Química	Licenciatura
	Biologia	
IFMA	Letras Português	Licenciatura
	Informática	
IFRN	Química	Licenciatura
	Letras Espanhol	
	Literatura e Ensino	
	Educação Ambiental e Geografia do Semiárido	
IFES	Língua Portuguesa e Matemática numa Perspectiva Transdisciplinar	Especialização
	Informática	
	Educação Profissional e Tecnológica	
	Educação profissional integrada à Educação Básica na Modalidade EJA	
IFSUL	Informática na Educação	Especialização
	Espaços e possibilidades para a Educação continuada	
IFSC	Tecnologias na Educação	Especialização
	Ensino de Ciências	
IFMT	Química	Licenciatura

Fonte: Elaboração das autoras, a partir dos dados disponibilizados no SisUAB/Capes, em dezembro de 2012.

Em 2009, a Capes lança o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), cujo objetivo é capacitar gestores que atuam na esfera federal, estadual e municipal, contribuindo para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas pelo Estado brasileiro. A primeira chamada de adesão ocorre pelo Edital nº 01, de 27 de abril de 2009. Nessa chamada, apenas 4 institutos aprovaram cursos, conforme verificamos no Quadro 3 a seguir.

⁷ Publicado na seção 3 do D.O.U de 2 de abril de 2007.

Quadro 3 – Cursos aprovados no Edital PNAP 1, por nível e instituto

IES	CURSOS	NÍVEL
IFAL	Administração Pública	Bacharelado
	Gestão Pública Municipal	Especialização
IFPE	Gestão Pública	Especialização
IFES	Gestão Pública Municipal	Especialização
IFSC	Gestão Pública Gestão em Saúde	Especialização

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados disponibilizados no SisUAB/Capes, em dezembro de 2012

É interessante observar que, por meio desse edital, não houve ingresso de novos IFs no Sistema UAB.

Pela Portaria nº 802, de 18 de agosto de 2009, a Capes, dentro do conjunto de ações referentes ao Plano de Ações Articuladas (PAR), aprova mais algumas instituições de Ensino Superior públicas para a oferta de cursos em polos do Sistema UAB. Dentre estas encontram-se o IFAM, o IFBA, o IFPB e o IFRR, conforme visualizamos no Quadro 4.

Quadro 4 – Cursos aprovados na chamada PAR, por nível e instituto

IES	CURSOS	NÍVEL
IFAM	Física	Licenciatura
	Formação Pedagógica	Formação Pedagógica
IFAL	Matemática	Licenciatura
IFBA	Física	Licenciatura
IFCE	Educação Profissional, científica e tecnológica	Licenciatura
IFPB	Computação	Licenciatura
IFES	Letras Portugueses	Licenciatura

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados disponibilizados no SisUAB/Capes, em dezembro de 2012

O Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), em 2012, lança novo edital (Edital 19/2012, conhecido como PNAP II), em que apenas 4 institutos aprovaram cursos, como ilustramos no Quadro 5.

Quadro 5 – Cursos aprovados no Edital PNAP II, por nível e instituto

IES	CURSOS	NÍVEL
IFAM	Gestão Pública	Especialização
IFPB	Administração Pública	Bacharelado
	Gestão Pública	Especialização
IFRN	Gestão Pública	Especialização
IFES	Gestão Pública	Especialização

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados disponibilizados no SisUAB/Capes, em dezembro de 2012.

A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad), em parceria com a Secretaria de Educação a Distância (SEED) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior lançam o Edital Nº 28 Secad/MEC, de 23 de novembro de 2009, para seleção de instituições de Ensino Superior para implementação de cursos da Rede de Educação para a Diversidade no âmbito da UAB.

O resultado do edital (expresso no Quadro 6) mostra que, entre os institutos, apenas 2 (dois) tiveram cursos aprovados.

Quadro 6 – Cursos aprovados no Edital Secad 1, por nível e instituto

IES	CURSOS	NÍVEL
IFPA	Educação do Campo	Especialização
	Educação Ambiental	Aperfeiçoamento
	Educação Étnico-racial	
	Educação Integral e Integrada	
	Educação para a Diversidade e Cidadania	
IFSC	Gênero e Diversidade na Escola	Especialização
	Educação de Jovens e Adultos	
IFSC	Educação de Jovens e Adultos	Aperfeiçoamento
	Educação de Jovens e Adultos	

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados disponibilizados no SisUAB/Capes, em dezembro de 2012

Continuando a articulação com a Secad, a Capes lança outra chamada para cursos daquela Secretaria, cuja aprovação de cursos pelos institutos indicamos no Quadro 7.

Quadro 7 – Cursos aprovados no Edital Secad II, por nível e instituto

IES	CURSOS	NÍVEL
IFPA	Educação em Direitos Humanos	Aperfeiçoamento
IFAL	Cultura e História dos Povos Indígenas Educação para a Diversidade	Aperfeiçoamento
IFCE	Educação Ambiental Jovens e Adultos na Diversidade	Especialização
	Educação para a Diversidade Mediadores de Leitura Produção de Material Didático para a Diversidade	Aperfeiçoamento

Fonte: Elaboração das autoras a partir dos dados disponibilizados no SisUAB/Capes, em dezembro de 2012.

Observamos que todos os IF que aprovaram cursos já pertenciam ao Sistema UAB, de forma que não há incremento da participação da Rede nesse Sistema.

A essa lista de cursos podemos acrescentar as licenciaturas em Biologia, Geografia, Letras Espanhol e Letras Língua Inglesa, aprovadas para oferta pelo IFSUL por meio da chamada do Prolic II, além do curso de especialização em Mídias para o IFSUL e para o IFSC.

Podemos verificar que ainda é tímida a presença dos institutos no Sistema gerenciado pela Capes. Das 103 Instituições de Ensino Superior participantes, apenas 17 são institutos federais, e alguns estão ainda iniciando a sua oferta de Ensino Superior a distância. Há razões históricas para isso, o foco da educação dessas instituições sempre foi muito mais voltado para o ensino técnico de nível médio, somente iniciando sua atuação, de forma acanhada, na educação superior quando da transformação das escolas técnicas em centros federais, a partir da década de 1970. Portanto, a experiência acumulada nesse nível de ensino, comparando-se às universidades, é ainda bastante incipiente.

Essa participação ainda tímida se deve, também, ao fato de que, após passar para a responsabilidade da Capes, a UAB passou a ter como prioridade a formação inicial e continuada de professores e os institutos federais só após 2008 herdaram, na lei que os instituiu, a incumbência de ter 20% de sua oferta voltada para

a formação de professores. Dessa maneira, são duas modalidades que surgem como uma novidade no âmbito da trajetória da maioria dessas instituições: a educação a distância e a formação de professores.

Se realizarmos uma retrospectiva dos dados apresentados em todos os quadros expostos neste artigo, observaremos que o primeiro edital da UAB permitiu a oferta de 10 cursos de tecnologia pelos institutos federais e de apenas 03 licenciaturas: Licenciatura em espanhol (IFRR), Licenciatura em Matemática (IFCE/IFPE). Essa pequena oferta de licenciaturas demonstra a pequena inserção dos institutos nessa área no momento do primeiro edital. O Edital UAB II, por outro lado, ampliou a oferta de licenciaturas.

Tanto é que, pela tabela, podemos perceber um foco maior dos institutos na pós-graduação *lato senso* (especializações e aperfeiçoamentos). São 22 ofertas de licenciatura, divididas entre os diferentes IF, mas são 27 ofertas de especializações e 12 ofertas de cursos de aperfeiçoamento. Há uma evidente sobrevalência da pós-graduação, haja vista a maioria dos cursos de aperfeiçoamentos serem voltados para graduados.

Uma leitura comparativa dos quadros apresentados leva-nos a perceber que o foco maior dos institutos é a pós-graduação *lato senso* (especializações e aperfeiçoamentos). São 22 ofertas de licenciatura, divididas entre os diferentes IF, mas são 27 ofertas de especializações e 12 ofertas de cursos de aperfeiçoamento. Há uma evidente sobre valência da pós-graduação, ao observarmos, evidentemente, os cursos de aperfeiçoamentos como cursos voltados para graduados.

Vale salientar, ainda, que muitas ofertas de aperfeiçoamento sequer entram no SisUAB, apesar de serem fomentados pela própria Capes, por fazerem parte de editais específicos como os do Programa de Capacitação Continuada para EaD (PACC). O IFRN, por exemplo, oferece três cursos de aperfeiçoamento via PACC que não estão listados no SisUAB.

Outro fator que pode influenciar para que ainda não haja uma presença mais forte dos institutos federais no Sistema UAB é a sua atuação também junto à Rede ETec, que financia a oferta de cursos técnicos de nível médio.

Entre as ações junto à Rede Etec, destacamos a oferta de cursos técnicos subsequentes, como o Programa de Formação

Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino Público (Profucionário), instituído pela Portaria nº 25, de 31 de maio de 2007.

Esse Programa tem por objetivo

promover, por meio da educação à distância, a formação profissional técnica em nível médio de funcionários que atuam nos sistemas de ensino da educação básica pública, com ensino médio concluído ou concomitante a esse, nas seguintes habilitações:

I - Gestão Escolar;

II - Alimentação Escolar;

III - Multimeios Didáticos;

IV – Meio Ambiente e Manutenção da Infraestrutura Escolar (PORTARIA NORMATIVA Nº 25, 2007).

Por se tratar de oferta de cursos técnicos de nível médio, os então Cefets foram convidados a participar do Sistema, e em 2008, 20 deles fizeram a pré-adesão ao Profucionário⁸. No primeiro momento, as instituições da rede de educação profissional e tecnológica ficaram responsáveis pela formação dos formadores.

Entretanto, em 2011, pela Portaria MEC nº 1.547/2011, os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, responsáveis pelas políticas de educação profissional e tecnológica no país, foram convocados a se responsabilizar pela oferta dos cursos sob a coordenação da Setec. Essa Secretaria vinculou o Programa à Rede E-Tec (Programa Escola Técnica Aberta do Brasil) que, conforme explicitamos, é voltada aos cursos profissionais a distância. Essa ação levou os campus dos institutos serem cadastrados como polos de apoio presencial ligados à Rede E-Tec Brasil, credenciados a receber e ofertar cursos na modalidade EaD.

Outra ação da Rede E-TEC é a formação inicial para trabalhadores por meio da oferta de

cursos de idiomas (inglês, espanhol, alemão e português para estrangeiros) em parceria com o Programa Ciência sem Fronteiras do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC).

Dessa forma, além das ofertas via Sistema UAB, os Institutos foram chamados a oferecer cursos via Rede E-TEC, a fim de cumprir dois dos objetivos expressos na Lei 11.892/2008, em seu artigo 7º:

I - ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II - ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica; [...] (LEI N.º 11.892, 2008 [grifos nossos]).

Outra hipótese para a incipiente participação dos IFs na UAB é que muitos professores das disciplinas das áreas técnicas não conseguem vislumbrar seus conteúdos ministrados na modalidade EaD. Isso demonstra desconhecimento das potencialidades das novas tecnologias aplicadas à educação bem como desconhecimento relativo à legislação da EaD, que permite a previsão de momentos presenciais para atividades de laboratório. Essa é uma hipótese que precisa ser investigada.

Também existe um movimento da Rede Profissional e Tecnológica para a institucionalização da EaD, aumentando sua oferta de cursos nessa modalidade com recursos de sua própria matriz orçamentária, sem, no entanto, dispensar ofertas conveniadas como as que ocorrem via UAB e E-TEC.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A história dos Institutos Federais é longa e cheia de transformações. Desde o seu início, a sua oferta de cursos variou de uma dicotomia entre o formar para o fazer versus o formar para o pensar até uma educação integrada, voltada para uma formação integral e integrada.

⁸ O Profucionário começou a ser executado em 2005, como um projeto-piloto nos Estados de Pernambuco, Paraná, Piauí, Tocantins e Mato Grosso do Sul, em uma parceria com a Universidade Federal de Brasília. No ano de 2006, houve uma expansão na realização do curso mais 12 (doze) Estados aderiram: Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Alagoas, Rondônia, Ceará, Acre, Rio Grande do Norte, Bahia, Paraná, São Paulo e Santa Catarina. Dos 12 Estados, 06 (seis) já implementaram o curso e atendem a 7.594 cursistas, obtendo, assim, um total de 16.512 cursistas atendidos até janeiro de 2008.

Nessa nova forma de atuação, especialmente após a sua estruturação em instituto, o foco de sua formação também se ampliou significativamente, incluindo não só a educação básica, mas o Ensino Superior e a pós-graduação. Essa mudança implica não só em novas ofertas, mas na construção de uma identidade. Essa identidade, que inclui a articulação entre ensino, pesquisa e extensão, tem se configurado cada vez mais na atuação dessa instituição. Sob essa perspectiva é que a história da EaD também vem se constituindo nos IF e se transforma, hoje, em realidade. Embora a sua participação na UAB ainda seja tímida, alguns deles já estão experimentando, inclusive, a oferta institucional sem fomento, ou melhor, sem convênio com programas específicos, mas a partir da carga horária docente.

Assim é que modalidade EaD tem se constituído em uma realidade em transformação nos IF, porém sua institucionalização encontra-se em diferentes estágios em cada um deles. Em outras palavras, em alguns deles, essa modalidade existe de fato, mas não de direito, uma vez que, em muitos institutos, não existe um órgão responsável por essa modalidade, bem como não há espaço em sua estrutura organizacional ou servidores dedicados a essa modalidade. Nesse âmbito, as ações referentes a essa modalidade, em sua maioria, são efetuadas por bolsista UAB e E-TEC, servidores ou não dos IF, mas que não têm esse trabalho incluído em sua carga horária institucional.

Não podemos negar que o esforço do Governo Federal para incentivar a implantação da EaD com Programas como o Sistema UAB e a Rede E-TEC gerou frutos, mas ainda há um longo caminho a percorrer até que a cultura de se trabalhar com essa modalidade penetre no conjunto dos servidores.

O estabelecimento da cultura da EaD, por outro lado, é necessário para que a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica possa verticalizar ainda mais sua atuação na sociedade ofertando cursos de pós-graduação *lato sensu* e possa também contribuir para a produção de conhecimento na área de educação profissional, seu *locus* de ação.

Referências:

DECRETO 7.566 de 23 de setembro de 1909. Decreto de criação da Escola de Aprendizes Artífices. Curitiba: Universidade Tecnológica Federal do Paraná, 1909. Disponível em: <<http://www.utfpr.edu.br/a-instituicao/documentos-institucionais/decreto-de-criacao-da-escola-de-aprendizes-artifices/decreto1909.pdf/view>>. Acesso em: 27 dez. 2012.

DECRETO 6.301, de 12 de dezembro de 2007. Institui o sistema Escola Técnica Aberta do Brasil. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6301.htm> Acesso em: 7 jan. 2012.

DECRETO 7.589, de 26 de outubro de 2011. Institui a Rede Tec Brasil com a finalidade de desenvolver a educação profissional tecnológica na modalidade de ensino a distância. Brasília, DF: MEC, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7589.htm>. Acesso em: 13 mar. 2012.

FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. 33. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

LEI 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências. Brasília, DF, 1959. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3552.htm>. Acesso em: 26 dez. 2012.

LEI de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm> Acesso em: 24 jan. 2013.

LEI 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/11892.htm>. Acesso em: 26 dez. 2012.

LEI Nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990... Brasília, DF, 2011. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12513.htm>. Acesso em: 24 de jan. 2013.

OTRANTO, C. R. Criação e implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia – IFETs. **Revista RETTA**, Rio de Janeiro, ano I, n. 1, p. 89-110, 2010. Disponível em: <<http://www.celia.na-web.net/pasta1/trabalho19.htm>>. Acesso em: 26 dez. 2012.

PORTARIA NORMATIVA Nº 25, de 31 de maio de 2007. Institui o Programa de Formação Inicial em Serviço dos Profissionais da Educação Básica dos Sistemas de Ensino

Público - PROFUNCIONÁRIO, e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/2008/profunc_port25.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2012.

PACHECO, E. **Os Institutos Federais**: uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília: MEC/SETEC. Disponível em: <www.mec.gov.br>. Acesso em: 20 dez. 2012.

RIBAS, J. C. da C.; HERMENEGILDO, J. L. S. **A Educação a distância no IF-SC**: trajetória e a necessidade de uma política institucional. [Florianópolis: Abed], 2009. Disponível em: <<http://www.abed.org.br/congresso2009/CD/trabalhos/552009075234.pdf>>. Acesso em: 15 dez. 2012.

Recebido em: 13/12/2012
Aprovado em: 20/02/2013